



Handwritten signature

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte seis de outubro de dois mil e dezassete. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e um minuto, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

- 1.º **Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares;
- 2.º **Ponto** - Ata de Reunião da Câmara Municipal (mandato anterior);
- 3.º **Ponto** - Informações;
- 4.º **Ponto** - Expediente;
- 5.º **Ponto** - Aquisição de materiais para ligação da captação de água da pedreira da Comármore à rede de abastecimento da freguesia de Bencatel - Ratificação de despacho;
- 6.º **Ponto** - Concurso Público para Empreitada "Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas: A) Ratificação de despacho; B) Aprovação de minuta de contrato;
- 7.º **Ponto** - Prestação de serviços para abastecimento do depósito de águas de Bencatel, com concurso aos Bombeiros - Ratificação de despacho;
- 8º **Ponto** - Projeto de Regulamento para emissão e utilização do cartão do aluno da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca - Aprovação final;
- 9º **Ponto** - Constituição de Fundo de maneiio para Comissão de Proteção de Jovens e Crianças em risco;
- 10º **Ponto** - Constituição de Fundo de maneiio - Até final 2017;
- 11º **Ponto** - Boletins individuais de adesão a seguro - Eleitos Locais;
- 12º **Ponto** - Periodicidade e calendarização das reuniões da Câmara Municipal;
- 13º **Ponto** - Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal;
- 14º **Ponto** - Nomeação e



Handwritten signature
Anacleto

forma de obrigação de assinaturas em movimentos bancários;

15° Ponto - Constituição das Comissões de Vistorias, no âmbito do DL 555/99, de 16 de Dezembro na redação da Lei n.º 60, de 4 de Setembro; **16° Ponto** - Ação Social Escolar; **17° Ponto** - Concurso Público para empreitada "reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa - Aprovação de erros e omissões; **18° Ponto** - Apoio à natalidade; **19° Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **20° Ponto** - Plano de transportes Escolares 2917/2018 - Pedido de passe escolar; **21° Ponto** - Desafetação do domínio público para domínio privado municipal - área de 69 m2; **22° Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **23° Ponto** - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais; **24° Ponto** - Autorização prévia Genérica para assunção de compromissos plurianuais/2017; **25° Ponto** - Linha de apoio à disponibilização de Redes WI-FI - Declaração de execução. -----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião tendo referido que a mesma se considera uma reunião ordinária. Desejou a todo o executivo municipal um bom mandato. -----

---- A Vereadora Anabela Consolado, usou da palavra para desejar um bom mandato a todo o executivo municipal. Apresentou e leu um requerimento em nome do Partido Socialista e do MUC para a inclusão na próxima reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa dos seguintes pontos: 1 - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa - Alteração; 2 - Arranjo paisagístico do Largo Gago Coutinho - Suspensão do processo; 3 - Plano de Atividades e Orçamento para 2018 - Preparação; 4 - Sistema de Abastecimento de Águas e Saneamento do Concelho de Vila Viçosa; 5 - Feiras e Mercados- Revogação da deliberação de



M.L.N.
Chagas

6/11/2013; 6 - Praça da República/Avenida Bento de Jesus Caraça - Revogação da deliberação de 6/11/2013 (Doc.1). Solicitou em seu nome e dos Vereadores Francisco Chagas e António Jardim cópia dos seguintes documentos: 1 - processos de candidaturas aprovadas no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Desportivo e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, que entre 2013 e 2014 foram anuladas e descabimentadas as verbas que já se encontravam aprovadas; 2 - Processo de parceria realizada com a Associação "Os Amigos da Festa de Bencatel" Grupo de Forcados de Bencatel para a realização da IX Festa Taurina. ---- O Vereador António Jardim, usou da palavra para desejar um bom mandato a todo o executivo municipal. -----

----**Ordem do Dia:**-----

----**1.º Ponto - Obras e projetos municipais e particulares-**

----A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a **Lista n.º 18/2017**, contendo os despachos exarados (por delegação de competência) pelo Dirigente da DUA, entre 02/10/2017 e 06/10/2017, referente aos Processos: 23/17 de Souther Sky, Lda - licenciamento projeto alterações - Proceder à consulta de D.R.C.A para emissão de parecer; 11/12 de Maria Isabel Rodrigues Pascoal Trindade - viabilidade de concessão de autorização de utilização de prédio; de João José Gapete Veríssimo - termo prazo para apresentação de elementos - Verificação da fiscalização no local.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 19/2017**, contendo os despachos exarados (por delegação de competência) pelo Dirigente da DUA, entre 18/10/2017 e 20/10/2017, referente aos Processos: 23/17 de Souther Sky, Lda - junção de elementos ao processo e Interno 672 - atribuição de números de polícia na Rua Dr. António José de Almeida - Bencatel - enviar ofício com planta a Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, Conservatória Registo Predial



*M. L. ...
Pernales*

de Vila Viçosa e Código Postal /CTT Lisboa e entregar em
mão as notificações aos moradores e proprietários -----
----A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a **Lista**
n.º 21/2017, contendo os despachos exarados pelo Presidente
e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre
02/10/2017 e 13/10/2017, referente aos Processos: G3-157/99
de Mariana Antónia Calado Pardal Cochicho - legalização de
instalações de apoio e complementares à atividade agrícola,
em Horta do Vale Moreno de Baixo, Pardais - Concordo; G7-
97/05 de Maria Eugénia Pereira Marques Lopes - pedido de
anulação de averbamento - Autorizado; 15/17 de João
Domingos Guerra Rosado - verificação técnica ao telhado da
moradia - Autorizado; 18/17 de Crisolinda da Rocha Simões
Costa - emissão de certidão de confirmação de número de
pólicia e toponímia - Autorizado; 49/17 de Abílio Joaquim
Pezinho Vilas Boas - comunicação de obras isentas de
controlo prévio - Concordo; 14/17 de José António Pereira
Lanzudo e Carlos Alberto Pereira Lanzudo - vistoria para
efeitos de emissão alvará utilização para habitação -
Autorizado; 47/17 de Arlindo António Cardoso Arriaga -
comunicação de obras isentas de controlo prévio com
ocupação via pública (licença) - Concordo; 78/06 de Susana
Cristina Ruxa Hortinha - vistoria para efeitos de mudança
de uso do alvará de utilização, Bencatel - Autorizado;
11/16 de Michaela Kleba - licença de construção/legalização
de alterações, Herdade do Ameal, Vila Viçosa - Intenção de
indeferir a pretensão; de Joaquim José Barradas Barroso -
apresentação de queixa/cópia de assinaturas recolhidas
sobre ruído em estabelecimento noturno - Dar conhecimento
do teor da informação jurídica; 22/08 de Ana Sofia
Figueiredo Sardos - vistoria para efeitos emissão alvará
utilização - Restauração e Bebidas - relatório -
Autorizado; G3-43/05 de Mel & Noz - Gelataria e
Confeitaria, Ld^a. - vistoria para verificação das condições



*H. L. ...
P. ...*

de utilização - relatório - Concordo; 26/17 de Irene Maria Tapadas - Pedido de ocupação de via pública com contentor/vazadouro para depósito de entulhos - Autorizado; 22/16 de Solubema - Sociedade Luso-Belga de Mármore, S.A.; 6/13 - Herdade do Forte - Bencatel - pedido para revalidação de parecer anterior do PIP - Autorizado; 25/17 de Carlos Manuel Ventura Alves - Pedido de ocupação da via pública com andaimes - Autorizado; de Joana Rodrigues - pedido de licença utilização e planta arquitetura - Bencatel - Autorizado mediante vistoria ao prédio sito na Rua António José de Almeida, n.º. 29; de Sónia Noronha - pedido de certidão de licença de utilização e ficha técnica de habitação - Pardais - Autorizado; de Mara Constantino - denúncia de ruído em estabelecimento noturno, em Vila Viçosa - Visto; de Derivados & Segmentos, S.A. para execução de trabalhos de colocação de três postes novos em entroncamento do Parque Industrial com EN 254/Bencatel/Vila Viçosa (Subestação da EDP/Omnimar - Intenção de indeferimento; de Rolando Volzone - pedido de documentação do "Mosteiro de Nossa Senhora do Amparo de Vila Viçosa" para tese doutoramento - Visto e de Olho d'Águia - queixa sobre resíduos de construção na via pública, Loteamento de S. Domingos - Notificar empreiteiros mediante autorização superior.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 22/2017**, contendo os despachos exarados pelo Presidente e pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, entre 16/10/2017 e 23/10/2017, referente aos Processos: de João José Varandas Rosado - Legalização de construções erigidas sem licenciamento/controlo prévio municipal - Instrução de processo de contra ordenação - dar sequência de acordo com Pontos 1 e 2 da Informação Jurídica. À reunião da C.M.; 49/17 de Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas - junção de elementos - saneamento e apreciação liminar - Autorizado;



Y. L. A. S.
48/06/06

11/12 de Maria Isabel Rodrigues Pascoal Trindade -
autorização de utilização para habitação - Autorizado;
25/16 de António Mocho, Lda. - pedido de autorização de
utilização em "Figueiras" - Bencatel - Concordo; de Inácio
José Vinhas Corvelo - alteração de entrada para garagem -
rebaixamento de lancil e calçada, Vila Viçosa alteração de
entrada para garagem - Para informação/Parecer; 5/16 de
João David Pestana Mesuras - Pedido de autorização de corte
de trânsito automóvel - Autorizado; Interno nº 672 -
vistoria ao local para efeitos de verificação dos números
de polícia na Rua Dr. António José de Almeida, Bencatel -
Notificar os proprietários e moradores para no prazo de 15
dias afixarem o número de polícia no prédio; Banco
Santander Totta - pedido de licença de utilização e plantas
- Satisfazer o solicitado; de Inácio José Vinhas Corvelo -
alteração de entrada para garagem - rebaixamento de lancil
e calçada, Vila Viçosa - Não aceite; G3-4/99 de Reinaldo
Silva Lopes representado pelo advogado Dr. António Manuel
B. Coelho - cópia certificada licença utilização -
Concordo; 27/17 de Francisco José Filipe Ramalho - pedido
de ocupação de via pública com andaimes - Autorizado; 28/17
de Maria do Rosário Patação Rodrigues - pedido de ocupação
de via pública com andaimes - Autorizado; 52/08 de Pedro
Miguel de Almeida Pina - Pedido de certidão sobre
infraestruturas do Loteamento "Horta do Alberto", Vila
Viçosa - Autorizado; 78/06 de Susana Cristina A.R. Hortinha
e outro (Gertrudes Cândida G. Alfenim, de Bencatel -
saneamento e apreciação liminar - Notificar requerentes -
Autorizado; 25/16 de António Mocho, Lda^a - pedido suspensão
emissão alvará utilização e prorrogação prazo licença obras
para acabamentos em "Figueiras", Bencatel - Autorizado;
20/16 de José Manuel Trindade Simões - pedido autorização
de utilização, Vila Viçosa - Autorizado; G3-4/99 de
Reinaldo Silva Lopes representado pelo Advogado Dr. António



*Y. L. M.
J. M. M.*

Manuel B. Coelho - pedido de cópia certificada de licença de utilização - Autorizado; 29/17 de João António Casco - Pedido de ocupação via pública com andaimes - Autorizado; de Henrique Dias Siza Vieira e outros - Pedido de planta topográfica no formato DWG - Autorizado; de Infraestruturas de Portugal a solicitar esclarecimentos quanto ao processo 47/2017 de Arlindo António Cardoso Arriaga - prestar os esclarecimentos solicitados - Concordo; 9/16 de António Alberto Caleço Busca - prorrogação de prazo de comunicação prévia - Autorizado; 21/17 de Joaquim Mendes Nobre - saneamento e apreciação liminar - Corrigir ou completar a instrução do mesmo - "Herdade da Nora", Bencatel - Autorizado.-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 06/10/2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, no Processo 46/17 - Luís Miguel Mamede Calado, quanto à viabilidade de desafetação de área do domínio público municipal para o domínio privado municipal em Quinta Augusta - Zona Verde junto a Pérgula/Nora - Vila Viçosa - *"Intenção de indeferimento, de acordo com a informação. Fixado prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo"*. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 06/10/2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, no Processo G7-92/00 - Manuela de Jesus Pinto Raminhos e Carlos Manuel Gonçalves Pereira, referente à declaração de compatibilidade - uso industrial no edifício de habitação - *"Deferido. Emitir declaração"*. -----

----**Processo n.º 1/17 - de Rotadireta, Lda** - Estrada dos Capuchos, n.º 28, em Vila Viçosa, referente a Informação prévia de alteração de muro confinante com a rua pública. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de ordenar a demolição das obras construídas sem licenciamento



Handwritten signature

municipal e no espaço público, bem como fixar o prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

----**Processo n.º 1/16** - de **João José Varandas Rosado** - Alto da Portela, em Vila Viçosa, referente a informação prévia sobre legalização de muro de vedação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de ordenar a demolição das construções erigidas sem licenciamento, bem como fixar o prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.

----**2.º Ponto - Ata de Reunião da Câmara Municipal (mandato anterior)** -----

----Foi presente a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/10/2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Os Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, não votaram, por não terem participado na referida reunião. -----

----**3.º Ponto - Informações** -----

----Foram presentes, para ratificação, as modificações n.s.º 82, 83, 84 e 85 ao orçamento da despesa do ano de 2017.----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os respetivos despachos de aprovação. -----

----O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do seu despacho, de 23.10.2017, referente à distribuição de pelouros para o mandato autárquico 2017/2021 (Doc. 2). ----

----**4.º Ponto - Expediente** -----

Assunto: Aquisição de material para reparação do camião de recolha de lixo MAN, matrícula 91-97-VN-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 16.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal que se transcreve "*Dar sequência, tendo em conta a urgência da reparação da viatura, a fim de proceder à recolha de resíduos sólidos urbanos*". -----

Assunto: Aquisição de material para reparação do camião de recolha de lixo SCANIA, matrícula 91-EU-50-----



Handwritten signature
16.10.2017

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 16.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal que se transcreve "*Dar sequência, tendo em conta a urgência da reparação da viatura, a fim de proceder à recolha de resíduos sólidos urbanos*". -----

Assunto: Aquisição de aerossol para marcação de piso campo de jogos João Figueiredo e campo de futebol Pereira Bom----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 03.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal que se transcreve "*Dar sequência (procedimento de aquisição) URGENTE*". -----

Assunto: Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 25.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal que se transcreve "*cabimentar o valor do seguro*".

Assunto: Entrada gratuita na piscina municipal coberta de Vila Viçosa-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 06.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, a autorizar a entrada gratuita, nas piscinas municipais cobertas de Vila Viçosa, dos alunos da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa, de acordo com a informação dos serviços. -----

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, autorizar a troca de senhas para utilização da piscina descoberta para a coberta, ou vice-versa, sempre que for solicitado por algum munícipe. -----

Assunto: Senhas de entrada na piscina municipal de Vila Viçosa -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 06.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, a autorizar a utilização das senhas de entrada na piscina municipal coberta (anterior época balnear) e da



M. 4. 2
Bencatel

piscina municipal descoberta (anterior época balnear), no decorrer desta época balnear (piscina municipal coberta), de acordo com o requerido por Hugo Miguel Roma Cotovio, de Vila Viçosa.-----

Assunto: Bilhetes de entrada na piscina municipal-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 03.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, a autorizar a utilização dos bilhetes de entrada na piscina municipal coberta de Vila Viçosa do ano anterior, no decorrer deste ano, de acordo com o requerido por Joaquim Pestana Trindade, de Vila Viçosa.-----

Assunto: Prestação de serviços para abastecimento do depósito de águas de Bencatel, com concurso aos Bombeiros.-
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado em 17.10.2017, do seguinte teor: *"Tendo em conta a urgência da resolução da situação da falta de água no abastecimento à população de Bencatel, que dura há várias semanas, com o intuito de normalizar o referido abastecimento público, determino: 1 - Iniciar o procedimento de acordo com a informação; 2 - Considerar aprovadas as peças processuais; 3 - Dar sequência."*. -----

Assunto: Concurso "Vila Viçosa Florido"-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 25.09.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve *"Cabimentar/compromissar (efetuar alteração orçamental, se necessário"*. -----

Assunto: Utilização de senhas de entrada na piscina municipal de Vila Viçosa-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 04.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, a autorizar a utilização dos bilhetes de entrada na piscina municipal coberta de Vila Viçosa do ano



Handwritten signature

anterior, no decorrer deste ano, de acordo com o requerido por Marta Isabel Simões de Jesus Canhoto, de Vila Viçosa.--

Assunto: Encontro anual Sculpture network Start 18-----

Foi presente a Informação n.º. 222/2017, de 23 de Outubro, subscrita pelo Vereador Dr. Luís Nascimento, a propor a realização da referida iniciativa, através de videoconferência, em Vila Viçosa, no próximo dia 28 de Janeiro de 2018, domingo, nas instalações do Museu do Mármore.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, bem como prestar apoio logístico e iniciar procedimento para instalação do serviço internet nas instalações do Museu do Mármore.-----

Assunto: José Alexandre - aquisição de CD's -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 20 (vinte) CD's, do Autor José Alexandre, pelo valor de 12,50€/cada, bem como colocar os CD's à venda nos Postos de Turismo, pelo valor de 15,00€/cada e informar o Autor.-----

Assunto: Comissão de Finalistas de Vila Viçosa-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, emitido em 20.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve "Autorizado. Emitir O.S." para apoio à Comissão de Finalistas de Vila Viçosa no evento a realizar em 21.10.2017, através da disponibilização de 5 (cinco) caixotes de lixo.-----

Assunto: DRE 3660/2015 - NIF 135107237 - João Mira Franco - Valor 141,19€ - Aluguer talho n.º. 2 Mercado Municipal -----

Foi presente a Informação n.º. 229/2017 do SAJC, a dar conta que, relativamente ao assunto em epígrafe, estava por regularizar o DRE 3660/2015, emitido em 04 de Maio, no valor de 141,19€, devido à denúncia requerida pelo município e aceite pela Câmara Municipal em reunião ordinária ocorrida em 20 de Maio de 2015, por estar omissa no Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa, em vigor,



M.L.M.
J. Malato

a questão relacionada com o prazo limite para ser efetuado o pedido de cessação do contrato de utilização dos locais de venda de produtos, por parte dos respetivos utilizadores.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o documento supra identificado.-----

Assunto: Dulce Sofia Malato Mocho - Danos na viatura-----

Foi presente requerimento de Dulce Sofia Malato Mocho, de Bencatel, a requerer indemnização pelo dano sofrido em viatura por si conduzida - rebentamento de pneu por omissão de tapamento dos sumidouros das sargetas na Rua Azinhaga da Quinta, em Bencatel - ao qual foi anexada uma informação do Técnico Superior Municipal, Engº Manuel Faustino, a confirmar o referido dano ocorrido na viatura MITSUBISHI L200, matrícula 40-IX-21-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, intenção de ressarcir a supra identificada condutora pelo dano causado na viatura, mediante a apresentação de orçamento.-----

----5.º Ponto - Aquisição de materiais para ligação da captação de água da pedreira da Comármore à rede de abastecimento da freguesia de Bencatel - Ratificação de despacho -----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para ratificar o despacho emitido, em 11.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal aposto no processo 82/2017 do Setor de Aprovisionamento da DAGF, que se transcreve " *Tendo em conta a URGÊNCIA da resolução da situação de falta de água, no abastecimento à população de Bencatel, que dura há já várias semanas/meses, com o intuito de normalizar o referido abastecimento público, determino: 1- Iniciar o procedimento, de acordo com a informação; 2 - Considerar*



*M. L. M.
Anabela*

aprovadas as peças processuais; 3 - Dar Sequência. À Reunião da Câmara Municipal para ratificação. 11.10.2017" - Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----6.º Ponto - Concurso Público para Empreitada "Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas": A) Ratificação de despacho; B) Aprovação de minuta de contrato

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4) para ratificar o despacho emitido, em 16.10.2017, pelo Presidente da Câmara Municipal aposto no CP 4/2017 do Setor de Aprovisionamento e Património da DAGF que se transcreve "Dar sequência, de acordo com a informação jurídica. Fixo prazo de cinco dias para apresentação dos documentos. À reunião da C.M., para ratificação", bem como tomar conhecimento da informação, de 17.10.2017, do Engº. Valter Pires e do parecer jurídico, de 18.10.2017, da Dr.ª Luísa Quitério.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em 18.10.2017, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal que se transcreve: " Tendo em conta a informação jurídica: 1. Elaborar minuta do contrato; 2. À reunião da C.M. para aprovação da minuta; 3. À reunião da C.M. para ratificação." -----

Foi, igualmente, presente uma proposta, designada como **Proposta A** subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar minuta de contrato referente à Empreitada supra identificada, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura do contrato.-----

----Os Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e



Handwritten signature

António Jardim apresentaram, em alternativa, uma proposta que foi designada como **Proposta B**, para suspender este processo, nesta fase. -----

Colocadas as duas propostas a votação, a **Proposta A** obteve dois (2) votos do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e a **Proposta B** obteve três (3) votos dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, pelo que foi aprovada a Proposta B.-----

----7.º Ponto - Prestação de serviços para abastecimento do depósito de águas de Bencatel, com concurso aos Bombeiros - Ratificação de despacho -----

Os Vereadores Anabela Consolado e António Jardim, ausentaram-se da reunião. Eram 20H02.-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para ratificar o despacho emitido, em 17.10.2017, pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: " *Tendo em conta a urgência da resolução da situação da falta de água no abastecimento à população de Bencatel, que dura há várias semanas, com o intuito de normalizar o referido abastecimento público, determino: 1 - Iniciar o procedimento de acordo com a informação; 2 - Considerar aprovadas as peças processuais; 3 - Dar sequência*". -----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Os Vereadores Anabela Consolado e António Jardim regressaram à reunião. Eram 20H03. -----

----8º Ponto - Projeto de Regulamento para emissão e utilização do cartão do aluno da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca - Aprovação final-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



*J. L. ...
Demais*

Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), e a Informação nº 233/2017 SAJC, através da qual se dá conta de ter terminado o período de discussão pública referente ao Projecto de Regulamento para Emissão e Utilização do Cartão do Aluno da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, objecto de publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 174, de 08 de Setembro de 2017, folha 19887, Aviso nº 10407/2017, bem como da não recepção de qualquer proposta de sugestão/alteração durante o referido período.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento para Emissão e Utilização do Cartão do Aluno da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, tendo em conta o teor da Informação supra identificada, bem como enviar para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão, nos termos do disposto na alínea g) do nº. 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pelo Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos de eficácia externa.-----

----9º Ponto - Constituição de Fundo de manei para Comissão de Proteção de Jovens e Crianças em risco -----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para aprovar o fundo de manei de acordo com a informação nº 225/2017, de 24.10.2017, do sector de Ação Social e Saúde.-----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo sido fixada a verba de 52,00€.-----

Foi ainda aprovado, por unanimidade, designar a assistente técnica, Maria da Conceição Barradas Rosa Canhoto, afeta ao referido serviço, como responsável da referida verba.-----

----10º Ponto - Constituição de Fundo de manei - Até final



*M. L. N.
D. N. M.*

2017-----
----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio até final de 2017 de acordo com a informação n.º 18/2017 da Tesoureira Municipal.-----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo sido fixadas as verbas seguintes: 2.917,69€ para Outubro, 3.500,00€ para Novembro e 3.500,00€ para Dezembro. -----

Foi ainda aprovado, por unanimidade, designar a assistente técnica, Maria José Paulino Roma, a exercer funções de Tesoureira Municipal, como responsável das referidas verbas.-----

----11º Ponto - Boletins individuais de adesão a seguro - Eleitos Locais-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para registar a entrega dos boletins individuais de adesão ao seguro de acidentes pessoais a todos os eleitos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----12º Ponto - Periodicidade e calendarização das reuniões da Câmara Municipal-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem com uma periodicidade quinzenal, às quintas-feiras com início às 14h30, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40º e n.º 2 do



M.L.M.
Amaw

artigo 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro-----
Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Os Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim apresentaram uma proposta verbal, para agendamento de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a ocorrer no dia 02 de Novembro de 2017, pelas 18H00, com a seguinte Ordem de Trabalhos: PONTO ÚNICO - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa - alteração, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----13º Ponto - Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal -----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11), para proceder à delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a informação nº 243/2017, de 24.10.2017, do SAJC, designadamente as contidas nos artigos 33º e 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Colocada a proposta a votação foi a mesma rejeitada com dois (2) votos a favor do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e três (3) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim. -----

----14º Ponto - Nomeação e forma de obrigação de assinaturas em movimentos bancários-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12), para aprovar a movimentação das contas bancárias do Município de Vila



M. L. N.
48/2010

Viçosa, obrigatoriamente com duas assinaturas sendo uma de um eleito e outra de um funcionário, a saber: **Eleito** - Manuel João Fontainhas Condenado - (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa); **Eleito** - Luís Manuel do Nascimento (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa); **Funcionária**- Maria José Paulino Roma (Tesoureira Municipal); **Funcionária** - Maria Guiomar Galego Mocho Rosado (na ausência do tesoureiro principal). -----
Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----15º Ponto - Constituição das Comissões de Vistorias, no âmbito do DL 555/99, de 16 de Dezembro na redação da Lei n.º 60, de 4 de Setembro-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 13), para aprovar a constituição das comissões de vistorias nos termos do disposto no nº 2 do artigo 65º e do nº 1 do artigo 90º do DL nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo DL nº 26/2010 de 30 de Março, e de acordo com a informação da UMO, de 24.10.2017.-----

Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição da comissão pelos seguintes elementos técnicos: **Efetivos**- Vitor Ramos, Arqtº, Helder Soeiro, Arqtº e António Polme, Fiscal Municipal. **Suplentes**-Valter Pires, Engº, Domingos Pratas, assistente técnico e Eduardo Abalroado, técnico assistente, e ainda quando necessário, a presença dos técnicos seguintes: Drª Patrícia Spínola, Médica Veterinária, Delegado de Saúde de Vila Viçosa e Comandante do Corpo de Bombeiros de Vila Viçosa, sendo esta a comissão que se mantém para efeitos de receção provisória e definitiva das obras de urbanização de operações de



Handwritten signature

loteamento e/ou outras.-----

A Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade, a inclusão do Vice-Presidente da Câmara Municipal na referida Comissão de Vistorias.-----

----16° Ponto - Acção Social Escolar-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 14), no sentido de aprovar a integração das alunas Maria Inês do Polme no escalão 3 do Subsídio de Ação Social Escolar - cadernos escolares (24,00€) e Matilde Filipa Cabaço Pinto no escalão 2 - material escolar (35,00€) e refeições escolares, de acordo com a informação n.º 226/2017, de 24.10.2017, do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF). -----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----17° Ponto - Concurso Público para empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa - Aprovação de erros e omissões-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 15), para aprovar os erros e omissões no montante de 357,30€ que exclui IVA, apresentados por WA-ec - Engenharia e Consultoria, adjudicatário da empreitada " Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa ".-----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, de acordo com a Informação do Júri do procedimento.-----

----18° Ponto - Apoio à natalidade;-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se



Handwritten signature

dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 16), para atribuição de apoio económico pelo nascimento de: -----

A) Vasco da Rosa Proença, 1º filho de Carlos Miguel Moura Proença.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, alínea a), do artigo 5º, a atribuição do valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

B) Esperança Ramos Galhardo, 1ª filha de Susana da Conceição Fialho Ramos Galhardo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, alínea a), do artigo 5º, a atribuição do valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

C) Rodrigo Albuquerque Mouquinho, 2º filho de Pedro Miguel Courela Mouquinho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, alínea b), do artigo 5º, a atribuição do valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

D) Rafael Lopes Maurício, 1º filho de Maria Filomena Rocha Lopes.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, alínea a), do artigo 5º, a atribuição do valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

----19º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas-----

Assunto: CECHAP -----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 17), para revogar a deliberação da Câmara, de 24.08.2017, referente à candidatura da CECHAP para a actividade " Promoção do



Handwritten signature

projeto PHIM", no valor de 2.500,00€, e aprovar pelo valor de 2.250,00€, de acordo com a informação nº 215/2017, de 03.10.2017, do Gabinete dos Vereadores, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura, conforme o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. -----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Assunto: Associação Jovem de Ciladas-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 17), para aprovar as candidaturas apresentadas pela "Associação Jovem de Ciladas", destinadas a apoiar as atividades "Concurso piscatório" e "11º aniversário AJC" no valor de **700,00€**, de acordo com a informação nº 215/2017, de 03.10.2017, do Gabinete dos Vereadores.-----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura, conforme o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. -----

Assunto: Sporting Clube de São Romão -----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 17), para aprovar a candidatura em nome do Sporting Clube de S. Romão, para apoio à atividade "Futebol - Campeonato Distrital do Inatel, no valor de **1.500,00€**, de acordo com a informação nº 220/2017, de 16.10.2017, do Gabinete dos Vereadores.-----



Handwritten signature

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura, conforme o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. -----

----20° Ponto - Plano de transportes Escolares 2017/2018 - Pedido de passe escolar -----

----Foi presente requerimento de transporte escolar para o ano lectivo 2017/2018 devidamente documentado, subscrito por Maria José Talhinhos Augusto, a requerer transporte escolar para seu filho Emanuel Augusto Assunção, frequentar o Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos do Ensino Profissional na Escola Secundária Gabriel Pereira, em Évora, onde se encontra matriculado, bem como a Informação nº 219/2017 SAJC, através da qual se dá conta de estarem reunidos os requisitos para integração do aluno no Plano Municipal de transportes escolares para o ano lectivo de 2017/2018, participando em 50% (cinquenta por cento) o valor do passe escolar do aluno.-----

----Tratando-se da assumpção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b) do artigo 3º da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão deliberativo competente, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do aluno em causa no Plano Municipal de Transportes Escolares 2017/2018, nas condições expressas na Informação supra identificada, bem como enviar para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.-----

----21° Ponto - Desafectação do domínio público para domínio privado municipal - área de 69 m2. -----



*Y. L. - - -
Y. L. - - -*

----Foi presente a Informação n° 208/2017 SAJC, através da qual é demonstrada a necessidade de desafectar do domínio público municipal para o domínio privado municipal uma parcela de terreno com a área de 69 metros quadrados, que confronta a norte com terreno do domínio público municipal, a Poente com Rua da Constituição, a Nascente com Delfim Lázaro Valente Mouquinho e a sul com Rua da Constituição, sita no loteamento municipal da Zona Sul do Mercado, em Bencatel, a fim de o Município de Vila Viçosa efectuar os devidos registos na matriz cadastral respectiva e na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, e outorgar a escritura de compra e venda da referida parcela de terreno com Delfim Lázaro Valente Mouquinho, residente na Avenida Heróis do Ultramar, n°. 25, 7160-074 Bencatel, com o qual foi celebrado contrato-promessa de compra e venda em 30 de Maio de 1995, pelo preço de 345.000\$00 (1.720,85€). -

----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar tal desafecção, nos termos da informação supra identificada, bem como enviar para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão, nos termos do disposto na alínea q) do n°. 1 do artigo 25° do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pelo Anexo I à Lei n°. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- 22° Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos -----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 20), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, através da concessão à Senhora Brasilisa Maria Roberto Maximino, de subsídio de natureza económica, no valor de 320,00€, sendo este atribuído de forma pontual e de acordo



Handwritten signature

com a informação, de 22.09.2017, do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF).-----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---23° Ponto - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais ----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 21), para aprovar o apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no prédio sito na Rua António Pais, n.º. 12, em Vila Viçosa, a conceder ao Sr. José Fernando Catela Ferreira, titular do Cartão Municipal de Apoio Social, no valor de 500,00€, nos termos da informação n.º 216, de 13.10.2017, do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF)-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----24° Ponto - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais/2017-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 22), que se transcreve "*Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia*



Handwritten signature
Manuel

Municipal. Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho. -----

Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luís Nascimento propõem:-----

1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projectos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 22º do Decreto-lei n.º



Handwritten signature
J. S. M. V.

197/99 de 8 de Junho. -----

4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação." -----

----A proposta foi retirada, para agendar em próxima reunião da Câmara Municipal. -----

----**25º Ponto - Linha de apoio à disponibilização de Redes WI-FI - Declaração de execução.** -----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 23), para aprovar a adesão do Município de Vila Viçosa à **Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi**, no âmbito do programa Valorizar, através da candidatura Wi-Fi Turismo Alentejo@Central, em parceria com a ERTa, Adral, Cimac e Municípios do Alentejo Central, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura da Declaração de Execução. -----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

----**Voz ao Público:**-----

----Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, tendo-se inscrito o Município Joaquim Viegas que felicitou o Executivo Municipal desejando o desempenho de um bom mandato.-----

----**Encerramento:** Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente



Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *[Handwritten Signature]*

---- A Secretária, *[Handwritten Signature]*